



DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2019

**DENOMINA ROTATÓRIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada "**Rotatória Sylvio Gigliotti**" a rotatória localizada na Avenida João da Silva Nogueira de nosso município, dando acesso à Rodovia João Lázaro de Almeida Prado – SP 255 e ao Bairro do Barreirinho.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 07 de Maio de 2019.


CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente


MAICON RIBEIRO FURTADO
Vice-Presidente


JOSÉ CARLOS FANTIN
1º Secretário


ROGÉRIO LODI
2º Secretário